UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°03/PROGRAD/2021

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vaga de bolsista de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Formação através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, ampliar, aprofundar objetivos e conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Este edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de estudante bolsista.

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa;

2.2 Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;

2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.4 Manter bom rendimento no Curso de Graduação;

2.5 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

2.6 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

2.7 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
2.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/ NÃO BOLSISTA
3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Florestal, cursando a partir do 2º (segundo) período letivo, com previsão de formatura de no mínimo dezembro/2021, no Campus Seropédica;
3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0;
3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista);
3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA
4.1 O(a) aluno(a) bolsista deverá receber mensalmente o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
4.2 O(a) aluno(a) poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
5.1 Os documentos especificados no subitem 5.2 deverão ser enviados digitalizados, em *Portable Document Format* (PDF), para o e-mail petfloresta.rural@gmail.com
5.1.1 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB, com informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no cronograma (Anexo I).
5.1.2 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).
5.2 Documentos
a) Ficha de inscrição (Anexo II);
b) Cópia de documento oficial de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
e) Currículo Lattes com comprovação;
f) Carta de Apresentação/Intenções conforme orientações do Anexo IV;
g) Projeto de Atividade conforme orientações do Anexo V.

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.
6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes, a Carta de Apresentação/Intenções e o Projeto de Atividade.
6.2.1 O Currículo Lattes será avaliado em até 2,5 (dois e meio) pontos, conforme o barema (Anexo III).
6.2.1.1 A pontuação do barema será convertida em equivalente a 2,5.
6.2.1.2 A não comprovação das atividades do Currículo Lattes implicará em não pontuação do item descrito.

6.2.2 A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 2,5 (dois e meio) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: correção de linguagem (máximo de 0,5 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 1,0 ponto) e justificativa (máximo de 0,5 ponto).
6.2.3 O Projeto de Atividade será avaliado em até 2,0 (dois) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: correção de linguagem (máximo de 0,4 ponto), adequação do projeto à atuação do grupo (máximo de 0,4 ponto), consistência (máximo de 0,4 ponto), coerência (máximo de 0,4 ponto) e viabilidade (máximo de 0,4 ponto).
6.3 Na terceira etapa será realizada uma Dinâmica, que será avaliada em até 3,0 (três) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 1,0 ponto), capacidade de iniciativa (máximo de 1,0 ponto) e habilidades/competências em relação ao tema da dinâmica (máximo de 1,0 ponto).
6.3.1 Esta etapa será realizada através de webconferência (Google Meet ou Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), na data indicada no cronograma, conforme orientações (dia, horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição. A depender do número de inscritos esta fase poderá ser realizada em dois ou três dias.
6.3.2 A dinâmica será realizada em duas etapas.
6.3.2.1 Na primeira etapa, quando a banca e todos os candidatos estiverem presentes na plataforma, (com tolerância de 15 minutos) iniciará com a apresentação individual de cada candidato (5 minutos) e arguição pela banca (de até 5 minutos) com ordem por sorteio no momento da atividade. Cada candidato, em seu momento de apresentação, ligará a câmera, o microfone e se apresentará no tempo disponibilizado conforme for chamado pela banca. Na sequência se procederá com perguntas relacionadas ao material apresentado ou sobre a sua arguição. Todos os candidatos poderão se manter presentes nesse momento na sala ou entrarem apenas no momento de sua entrevista. Caso o candidato tenha algum problema de conectividade, poderá excepcionalmente, desde que informado na ficha de inscrição, marcar um novo horário.
6.3.2.2 Na segunda etapa, em dia subsequente, os candidatos serão divididos em grupos de 3 a 5 integrantes (conforme número total de inscritos) de forma aleatória pela banca. Cada grupo receberá uma temática para desenvolvimento da atividade. Cada grupo será direcionado para uma sala diferente da principal e terá uma hora para desenvolvimento da atividade. Após esse tempo, os candidatos retornarão a sala principal e apresentarão seus resultados. Cada grupo terá 10 (dez) minutos para sua apresentação e mais 10 (dez) minutos de arguição da banca.
6.4 A nota final será composta pela soma das pontuações dos documentos avaliados na segunda e na terceira etapas, totalizando 10 (dez) pontos.
6.4.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca.
6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
6.5.1 - 1º Maior pontuação na Carta de Apresentação/Intenções;
6.5.2 - 2º Maior pontuação na Dinâmica;
6.5.3 - 3º Maior pontuação no Projeto de Atividade;
6.5.4 - 4º Maior pontuação no Currículo Lattes.
6.6 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionado o que for aprovado dentro do número de vagas.
6.7 Os resultados serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.

7.2 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.

7.3 O(a) discente será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - suspensão do programa, conclusão, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - descumprimento dos deveres e exigências estabelecidos na legislação do PET;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.4 O estudante selecionado será comunicado por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.

7.4.1 O candidato selecionado iniciará as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 16 de março de 2021.

Edson Jesus de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	22/03 a 09/04
Resultado da 1ª etapa	16/04
Realização da Dinâmica	19 a 23/04
Resultado Final	30/04

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

CPF:_____ SEXO: ( ) M ( ) F

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____

DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

CEP:_____ UF:_____

EMAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____ INSTITUIÇÃO:_____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados para minha inscrição.

Considerando que todo o processo seletivo se dará de forma remota, descreva qual sua disponibilidade de conectividade e internet:

( ) tenho disponibilidade e fácil acesso
( ) tenho disponibilidade, mas o acesso é compartilhado
( ) tenho disponibilidade, mas o meu plano de internet é instável (dados, rádio etc.)
( ) meu acesso é muito restrito (somente me deslocando para outro local)
( ) Outro. Descreva_____

Seropédica, ____ de_____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontuação atribuída	Pontuação obtida
Índice de Rendimento Acadêmico - IRA		
Entre 5,0 e 6,0	0,5	
Entre 6,0 e 7,0	0,75	
Entre 7,0 e 8,0	1,00	
Acima de 8,0	1,5	
Ingressante na Universidade por meio de modalidades de cotas*		
L5	0,75	
L1	1,00	
L7	1,5	
L3 e L4	2,0	
GRUPO 1- Formação Acadêmica		
Curso técnico em áreas afins	0,5 curso	
Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de livre escolha	0,25 disciplina	
Atividades institucionais regulamentadas pela UFRRJ (monitoria, estágios, bolsas de apoio técnico, PET, grupo de estudo/pesquisa, entre outras)	0,5 semestre	
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição	0,5 participação	
GRUPO 2 – Pesquisa		
Bolsas de iniciação científica da UFRRJ ou concedidas por agências de fomento (PIBIC, PICV, PROVERDE, FAPERJ etc)	0,5 semestre	
Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro	0,75 trabalho	
Resumos científicos simples publicados a partir de congressos, simpósios, jornadas de iniciação científica, dente outros	0,2 trabalho	
Resumos científicos expandidos ou completos publicados a partir de congressos, simpósios, jornadas de iniciação científica, dentre outros	0,3 trabalho	
GRUPO 3 – Extensão		
Participação em programas e projetos de extensão	0,5 semestre	
Realização de cursos de extensão (com mais de 20h)	0,25 curso	
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos	0,25 evento	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares (máximo 10)	0,1 evento	
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	0,5 evento	
Participação em atividades culturais (Coral da UFRRJ, grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ, entre outros)	0,25 semestre	
Participação em atividades esportivas da UFRRJ	0,25 semestre	
Participação periódica, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social	0,5 semestre	
Participação pontual, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social	0,2 atividade	
GRUPO 4 – Orgão/Comissão/Representação		
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou comissões designadas por portaria oficial	0,25 semestre/ portaria	
Representação estudantil (CAEF, DCE, Flora Jr.)	0,5 semestre	
TOTAL (máximo)	**10**	

*Esta pontuação será atribuída ao(a) candidato(a) ingressante na Universidade por meio de modalidade de cotas, sendo contemplados pelos grupos: L1, L3, L4, L5 ou L7 (http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/), conforme verificação nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.

ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

Para subsidiar a elaboração da Carta do(a) candidato(a) deverá acessar:
https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

I) CARTA

Deverá ter no máximo duas laudas e ser redigida conforme as seguintes orientações:

Ao Grupo PET Floresta,

A carta deve iniciar com a apresentação do(a) aluno(a): nome, período e experiências acadêmicas ou culturais relevantes (curso técnico, curso de curta duração que julgue importante, participação em projetos de extensão ou pesquisa, monitorias etc.). Além de apresentar as experiências também é importante relatar qual o aprendizado e como estas atividades contribuíram na sua vida.

Em um segundo momento o(a) aluno(a) deverá relatar o porquê gostaria de fazer parte do grupo e o que o PET Floresta pode significar em sua trajetória acadêmica. Explicar como a participação no grupo contribuirá em sua vida profissional e pessoal. Apresentar qual a importância da bolsa em seu orçamento familiar.

Deverá relatar também quais as suas expectativas caso integre o PET Floresta, o que espera com sua participação. Relatar quais os benefícios o grupo pode lhe trazer e como sua participação beneficiará o grupo.

Por fim, o candidato (a) deverá responder as seguintes perguntas:
a) Qual a importância do Grupo PET Floresta para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ e para comunidade do entorno?
b) O que lhe chamou atenção ao ler o Manual de Orientações Básicas do PET?

Seropédica, ___ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO V – PROJETO DE ATIVIDADE

Projeto de atividade para o grupo PET Floresta, com no máximo 2 (duas) laudas. O candidato deverá apresentar uma proposta simplificada de um novo projeto ao grupo considerando a atual situação em modelo de trabalho remoto. O projeto deve apresentar uma atividade diferente das já desenvolvidas atualmente pelo grupo. O projeto deve conter: nome da atividade; descrição/justificativa; objetivos; metodologia; resultados esperados e forma de avaliação da atividade pelo grupo.

Nome da atividade: _____

Descrição/justificativa:
Apresente um resumo da atividade e qual sua importância/relevância para o PET Floresta, para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal, para a UFRRJ e para a sociedade como um todo, de forma a justificar a inclusão da atividade no Planejamento de 2021 do grupo. Lembre-se que a atividade proposta deve ter relação com a engenharia florestal e as normas do Programa de Educação Tutorial.

Objetivos:
Apresente o principal objetivo e o público-alvo da sua atividade.

Metodologia:
Apresente como deverá ser desenvolvida sua atividade (passo a passo). Descreva os itens, organização e preparação necessárias para que os integrantes do grupo possam realizar a atividade. Descreva em sequência como efetivamente a atividade se realizará. Lembre-se que a atividade deverá ser viável financeiramente, conforme recursos do grupo e aplicável em formato de modelo remoto, tendo em vista que as atividades presenciais não retornarão no ano 2021 em virtude da pandemia.

Resultados esperados:
Descreva quais os resultados deseja alcançar com a atividade proposta.

Forma de avaliação: